



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Rodovia CE-060, Km 51, s/n, Campus Palmares -Bloco II – 1º andar, sala 101 - Bairro Centro, Acarape/CE, CEP 62785-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ICSA/UNILAB Nº 10, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais, e considerando o previsto no Art. 24 do Regimento da UNILAB, torna pública a convocação do processo eleitoral para a escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Administração Pública (Presencial) com mandatos de 02 (dois) anos, conforme abaixo especificado.

1. DOS PRAZOS

1.1. O Colegiado do curso de Administração Pública (Presencial) apresentará os nomes dos membros que integrarão a comissão receptora e a comissão escrutinadora para o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

1.1.1. Entende-se por comissão receptora a responsável pela definição dos critérios do processo eleitoral e pela execução das atividades referentes à inscrição, à organização e à execução do processo de votação.

1.1.2. Entende-se por comissão escrutinadora a responsável pelo processo de apuração de votos e de aprovação de ata do(s) pleito(s), conforme rege o Art. 25, § 1º, do Regimento Geral da Unilab.

1.1.3. O órgão colegiado poderá indicar os mesmos nomes para compor a comissão receptora e a comissão escrutinadora de cada pleito.

1.1.4. As comissões deverão ser compostas por, no mínimo, 03 (três) membros, representando o corpo docente, o corpo técnico-administrativo e o corpo discente.

1.2. A Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas publicará a portaria de nomeação da comissão receptora e da comissão escrutinadora em até 01 (um) dia útil após a apresentação dos nomes.

1.3. Estabelece-se o prazo máximo de 07 (sete) dias para publicação do Edital de eleição a contar da data de publicação da portaria de nomeação da comissão receptora.

1.3.1. A publicação do Edital de eleição será realizada pelo Instituto de Ciências Sociais Aplicadas após a entrega pela comissão receptora.

1.4. Estabelece-se o prazo máximo até o dia 17 de Março de 2026 para a conclusão dos trabalhos das comissões e para a apresentação do resultado final e dos documentos comprobatórios do processo à Secretaria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

1.4.1. O Instituto de Ciências Sociais Aplicadas remeterá o processo para à Reitoria em até 60 (sessenta) dias antes de concluir o mandato do Coordenador(a), e do Vice-Coordenador(a) de Colegiado, ou, nos demais casos de vacância, dentro dos 60 (sessenta) dias subsequentes desta.

2. DO EDITAL DE ELEIÇÃO

2.1. O Edital de Eleição reger-se-á conforme o Estatuto e o Regimento Geral da UNILAB, e a Resolução CONSUNI nº 170, de 29 de novembro de 2024, e seus anexos.

2.2. Será adotado o processo de votação secreta. A votação ocorrerá no SIGEleição.

2.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos dos membros do colegiado do curso de Administração Pública (Presencial).

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. A comissão escrutinadora do processo eleitoral de que trata este Edital deverá entregar ao Instituto de Ciências Sociais aplicadas:

a) Os nomes dos candidatos eleitos, por maioria absoluta dos votos, para exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Administração Pública (Presencial), conforme rege o Art. 65, do Estatuto da Unilab.

b) A ata do respectivo pleito aprovada pela comissão escrutinadora, conforme Art. 25, § 1º, do Regimento Geral da Unilab.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <https://unilab.edu.br/coordenador-icsa/>

Redenção, 25 de Novembro de 2025.

JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA

Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/11/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1322785** e o código CRC **4F5870FE**.

ANEXO I- CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PRAZO DO EDITAL	DATA
01	Abertura do Processo Eleitoral pelo ICSA	Dia da publicação do Edital de Convocação no endereço eletrônico: https://unilab.edu.br/coordenador-icsa/	25/11/2025

02	Emissão de Portaria pelo ICSA, com a nomeação da comissão receptora e da comissão escrutinadora	Até 07 (sete) dias, a contar da data de publicação do Edital de Convocação	Até 01/12/2025
03	Entrega da Minuta do Edital de Eleição pela Comissão receptora e publicação do Edital de Eleição	Até 07 (sete) dias, a contar da data de publicação da Portaria da Comissão receptora e escrutinadora	Até 07/12/2025
04	Entrega do Resultado Final à Direção do ICSA	Até o dia 17 de Março de 2026	Até 17/03/2026